

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CLAITON FERREIRA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA: 5509510 SSP SC

CPF: 997.672.600-72 DATA NASCIMENTO: 26/03/1983

FUNÇÃO: ARTILHON SANTOS DE LIMA
 MARIA ISABEL FERREIRA DE LIMA

PERMISSÃO: [] ACB: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01964995903 VALOR DE: 06/05/2031 Nº HABILITAÇÃO: 11/09/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: JARAGUA DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 12/05/2021

Assinatura do Emissor: Sandra Mara Pereira
 44242285402
 SC164137890

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2241049654

PROIBIDO PLASTIFICAR 2241049654

CONFERE COM ORIGINAL

02/02/24

Renato da Silva
 Diretor
 Editais e Contratos
 Matrícula nº 6861-6

RECEBI EM:
 02/02/24

[assinatura]
 08:23

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



ANEXO IV DECLARACAO DE REGULARIDADE FISCAL E REQUISITOS HABILITATORIOS
PREGAO PRESENCIAL N 076/2023 - MUL

Licitante SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (nome), (CNPJ) 36.260.828/0001-26 , sediada na Rua JOSE THEODORO RIBEIRO nº 3775 bairro ILHA DA FIGUEIRA cidade JARAGUA DO SUL SC estado ____, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de **Pregão Presencial – Registro de Preço nº 076/2023 - MUL**, do Município de Ilhota (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

JARAGUA DO SUL 01 DE FEVEREIRO DE 2024



MARIA CRISTINA SAFANELLI DE LIMA
CPF 053.247.139-37
SOCIA PROPRIETARIA





ANEXO VIII DECLARACAO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGAO PRESENCIAL N 076/2023 - MUL

Nome da empresa, SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENTS LTDA qualificação, endereço, RUA JOSE THEODORO RIBEIRO 3775 BAIRRO ILHA DA FIGUEIRA EM JARAGUA DO SULS C inscrita no CNPJ,36.260828/0001-26 neste ato representada por CLAITON FERREIRA DE LIMA portador de Cédula de Identidade,5509510-0 inscrito no CPF 99767260072 , DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impositivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

JARAGUA DO SUL 01 DE FEVEREIRO DE 2024


MARIA CRISTINA SAFANELLI DE LIMA
CPF 053.247.139-37
SOCIA PROPRIETARIA









ANEXO III CREDENCIAMENTO

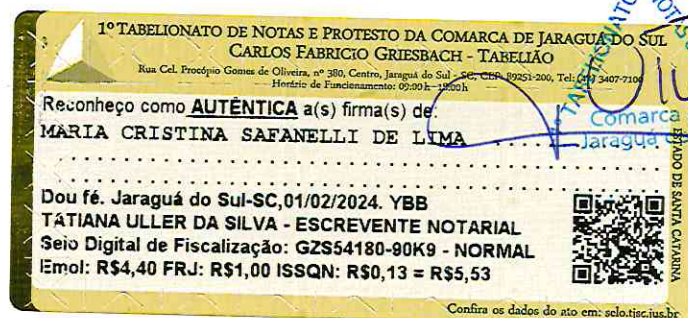
PREGAO PRESENCIAL N 076/2023 - MUL

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) CLAITON FERREIRA DE LIMA portador(a) da Cédula de Identidade Nº. 5509510-0 e CPF sob Nº. 99767260072 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ilhota, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa SANTA RITA EMBALAGENS LTDA bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

1º TABELIONATO
Notas e Protesto
Comarca de Jaraguá do Sul

JARAGUA DO SUL 01 DE FEVEREIRO DE 2024


MARIA CRISTINA SAFANELLI DE LIMA
CPF 053.247.139-37
SOCIA PROPRIETARIA





↑

6

8

—

9

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4.705.532	DATA DE EXPEDIÇÃO	25/OUT/2017
NOME	MARIA CRISTINA SAPPARELLI DE LIMA		
FILIAÇÃO	ORLANDO JOSE SAPPARELLI OLIVIA SAPPARELLI		
NATURALIDADE	JARAGUA DO SUL SC		
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 23671 LV B-78 FL 35		
	CART. RCPN - JARAGUA DO SUL SC		
CPF	053.247.139-37	ASSINATURA DO DIRETOR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Perito Criminal Diretor do Instituto de Identificação - IO/SC	
		JARAGUA DO SUL - SC LEX Nº 7.116 DE 29/08/83	

Handwritten blue ink marks and scribbles on the right side of the page, including a large scribble and several smaller marks.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206087246	CNPJ 36.260.828/0001-26	Arquivamento do ato Constitutivo 05/02/2020	Início da atividade 05/02/2020

Endereço: RUA JOSE THEODORO RIBEIRO, 3775 GALPAO:01, ILHA DA FIGUEIRA, JARAGUÁ DO SUL, SC - CEP: 89258730

OBJETO SOCIAL
 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E CONDIMENTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARIA CRISTINA SAFANELLI DE LIMA 053.247.139-37	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARIA CRISTINA SAFANELLI DE LIMA 053.247.139-37	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 14/09/2020	Número 20203154657	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
 Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
 FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
 NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
 Endereço: XXXXXX

Observação

231624190



(Handwritten signatures and scribbles)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206087246	36.260.828/0001-26	05/02/2020	05/02/2020
Endereço: RUA JOSE THEODORO RIBEIRO, 3775 GALPAO:01, ILHA DA FIGUEIRA, JARAGUÁ DO SUL, SC - CEP: 89258730			

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231624190



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ nº 36.260.828/0001-26

MARIA CRISTINA SAFANELLI DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/07/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 053.247.139-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.705.532-4, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE THEODORO RIBEIRO, 3775, ILHA DA FIGUEIRA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89258730, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206087246, com sede Rua Pomeranos, 5921, Sala:02, São Roque Timbó, SC, CEP 89120000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.260.828/0001-26, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOSE THEODORO RIBEIRO, 3775, GALPAO:01, ILHA DA FIGUEIRA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.258-730.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser JARAGUA DO SUL SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA 01ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de:
SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

CLÁUSULA 02ª - A sociedade tem a sua sede na:
Rua Jose Theodoro Ribeiro, 3775, galpão 01, Bairro Ilha da Figueira, em Jaraguá do Sul, CEP 89258-730, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 03ª - A sociedade tem como objeto social:
Comercio atacadista de embalagens em geral e acessórios para escritório; comercio varejista de produtos para higiene, limpeza e conservação; comercio varejista de produtos e condimentos alimentícios em geral; comercio atacadista de equipamentos de proteção individual EPI.

Req: 81000001299338

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203154657 Protocolo 203154657 de 14/09/2020 NIRE 42206087246

Nome da empresa SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368503709506380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/09/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao07chavel=AsaYQg4KRsVX7-e3xwBc_Qxchavel2-Ug8owwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05324713937-MARIA CRISTINA SAFANELLI DE LIMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SANTA RITA COMERCIO DE
EMBALAGENS LTDA

CNPJ nº 36.260.828/0001-26

CLÁUSULA 04ª - A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/2020, e será por prazo indeterminado, podendo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 05ª - O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (Um real), totalmente integralizadas, que fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
MARIA CRISTINA SAFANELLI DE LIMA	20.000	20.000,00	100
TOTAL	20.000	20.000,00	100

CLÁUSULA 06ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme disposto na cláusula 16ª deste instrumento.

CLÁUSULA 07ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 08ª - A administração da sociedade é exercida pela sócia **MARIA CRISTINA SAFANELLI DE LIMA**, a qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **isoladamente**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, bancárias e financiamentos de terceiros, compra e venda de veículos.

CLÁUSULA 09ª - Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantadas e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art.1.182 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 12ª - A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas vigentes.

Req: 81000001299338

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203154657 Protocolo 203154657 de 14/09/2020 NIRE 42206087246

Nome da empresa SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368503709506380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/09/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SANTA RITA COMERCIO DE
EMBALAGENS LTDA

CNPJ nº 36.260.828/0001-26

CLÁUSULA 13ª – A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção que cada um tem na sociedade.

CLÁUSULA 14ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 15ª – Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quorum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

Parágrafo Único: A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 16ª – As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.

CLÁUSULA 17ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do “de cujos”, deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratadas do “de cujos”, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial em 05 (Cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial. d

CLÁUSULA 18ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 19ª – A responsabilidade técnica da sociedade é exercida, por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.

Req: 81000001299338

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203154657 Protocolo 203154657 de 14/09/2020 NIRE 42206087246

Nome da empresa SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368503709506380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/09/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SANTA RITA COMERCIO DE
EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 36.260.828/0001-26

CLÁUSULA 20ª - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina digitalmente este instrumento.

JARAGUA DO SUL, 14 de setembro de 2020.

MARIA CRISTINA SAFANELLI DE LIMA

Req: 81000001299338

Página 4

14/09/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203154657 Protocolo 203154657 de 14/09/2020 NIRE 42206087246

Nome da empresa SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368503709506380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203154657

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
PROTOCOLO	203154657 - 14/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206087246
CNPJ 36.260.828/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2020
SOB N: 20203154657

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203154657

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05324713937 - MARIA CRISTINA SAFANELLI DE LIMA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203154657 Protocolo 203154657 de 14/09/2020 NIRE 42206087246

Nome da empresa SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368503709506380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/09/2020

(Handwritten signatures and initials)